



## CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000  
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

-132 -

Ata da 29ª (vigésima nona) Reunião Ordinária do (primeiro) período legislativo da 34ª (Trigésima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada ao 1º (primeiro) dias do mês de agosto de 2017 (dois mil e dezessete) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria sob a presidência do presidente em exercício Vereador Evamir Araujo de Sousa. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Adilson Mário Alves, Aurivaldo Donizette da Silva, João Gilberto da Silva, José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos e Sosthene Moraes. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 29ª (vigésima nona) Reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador Adilson Mário Alves e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador Sosthene Moraes. Em seguida procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos vereadores sem ressalvas. Dando continuidade à reunião foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Ofício nº 188/2017 do Executivo que encaminha Leis Sancionadas 2.745/2017, 2.746/2017 e 2.747/2017; Ofício nº 189/2017 do Senhor Claudinei Aparecido Martins - Secretário Municipal de Assistência Social em

*Adilson*  
*Aurivaldo*  
*João Gilberto*  
*José Marinho Zica*  
*José Oldack*  
*Osanam*  
*Sosthene*

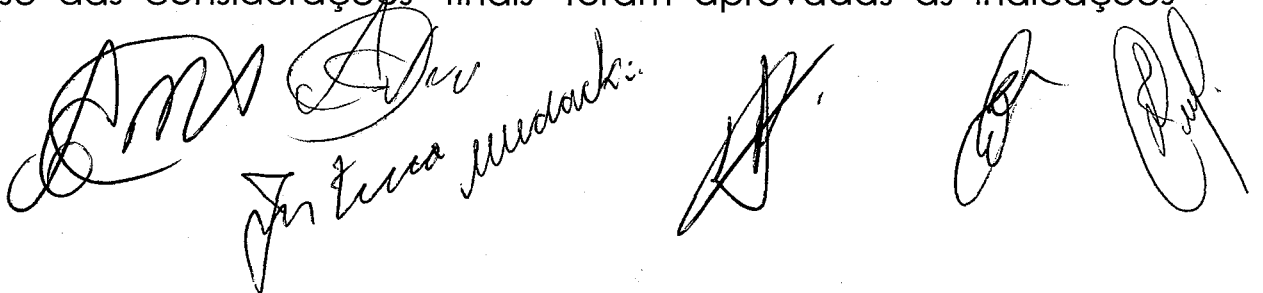


## CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000  
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 133 -

resposta ao ofício nº 155/2017 desta Casa Legislativa; Ofício do Gabinete do Deputado Fabiano Tolentino em resposta ao ofício encaminhado à CEMIG solicitando verificar a possibilidade de permanência da Agência de Atendimento CEMIG em Dores do Indaiá. À respeito do assunto pautado atendendo solicitação do Vereador José Marinho Zica foi aprovado o envio de ofício para os Prefeitos e Presidentes das Câmaras das cidades de Estrela do Indaiá, Quartel Geral e Serra da Saudade solicitando intervir junto à Companhia Energética do Estado de Minas Gerais, para a permanência da referida agência no Município. Procedendo aos trabalhos foi apresentado e aprovado por unanimidade o Requerimento número 18/2017 de autoria do Vereador Leonardo Diógenes Coelho que requer que após deliberação plenária, seja concedido a afastamento/licença temporária do cargo de Presidente e de Vereador deste Poder Legislativo, a partir do dia 27 de julho do corrente ano, para tratamento de cardiopatia, conforme CID 10: 125.9/F40.9 com possibilidade de prorrogação de acordo com conclusão médica. Desta forma, fica transmitida a presidência temporária desta Câmara Legislativa ao Exmº. Vereador Evamir Araujo de Sousa a partir do dia 27 de julho de 2017, ficando o mesmo considerado imediatamente empossado na referida data. Passando à fase das considerações finais foram aprovadas as indicações

  
João Lucas Medeiros



## CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000  
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 134 -

verbais do Vereador Adilson Mário Alves; 1- envio de ofício ao Executivo reiterando a Indicação nº 27/2017 de autoria do referido Vereador, encaminhada através do ofício nº 124/2017, datado de 21 de junho e versa sobre poda das árvores na extensão da Avenida Magalhães Pinto; 2 - envio de ofício ao Executivo solicitando que designe à Secretaria de Obras que seja providenciada a retirada de uma raiz de árvore localizada no final da Avenida Magalhães Pinto, sentido Rua Paulino de Sousa. O local possui grande tráfego de veículos, condição esta que potencializa o risco de acidentes, pelo fato da raiz estar completamente exposta no meio da rua; 3 - envio de ofício ao Executivo requerendo que designe à Secretaria de Obras que seja colocada uma lombada no prolongamento da Avenida Magalhães Pinto, com a finalidade de coibir a alta velocidade que trafegam os veículos. Justifica-se tal indicação tendo em vista a diversas reclamações dos moradores da Avenida Magalhães Pinto que informaram que a poeira gerada pelos veículos está causando sérios transtornos, pois os motoristas estão passando em alta velocidade pela via de terra. Logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião

*Antônio Carlos*  
*Adilson Mário Alves*  
*Presidente*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*



## CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000  
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 135 -

Ordinária que será realizada no dia 08 (oito) do mês de agosto de 2017, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria.

*Ante a*  
*mesada:*  
